



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NESTA CAMARA MUNICIPAL.

Na qualidade de Autoridade Superior da Câmara Municipal de Açailândia/MA, e de acordo com a solicitação expedida pelo Chefe do setor de compras, AUTORIZO na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração do Processo de Inexigibilidade de Licitação tendo por objeto, a contratação de licença para o uso da ferramenta BANCO DE PREÇOS.

Declaro ainda, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia (MA), 13 de Maio de 2021.


Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara Municipal